

Rua Jacob Luchesi, 3181- Bairro Santa Lúcia- Caxias do Sul-RS

**2º ADITIVO PRORROGAÇÃO DE PRAZO – TPRU – PEDRA Nº 570/2019  
PEDRA 28-C**

Por este Termo de Permissão Remunerada de Uso, em decorrência do Cadastro de Produtor efetuado no dia 25 de novembro de 2020, ADCOINTER – Administradora de Consórcios Intermunicipais S/A, empresa pública, CNPJ sob nº 02.693.502/0001-70, com sede à Rua Jacob Luchesi, nº 3181, Bairro Santa Lúcia, no município de Caxias do Sul - RS, representada por seu Diretor(a) Presidente, Valmir Antonio Susin, Diretor Administrativo, Daniel Troes e por sua Diretora Técnica, Stella Mari Pradella, neste ato denominada PERMITENTE e, de outro lado o(a) Produtor(a) **ILSON LUIS BETIOL**, brasileiro, casado, agricultor, com inscrição estadual sob o nº 029/1117112, possuidor do RG nº 6018232031, inscrito no CPF sob o nº 899.330.790-34, residente e domiciliado na Linha Sebastopol, nº 640, no município de Caxias do Sul/RS, e **ADÉLIO JOÃO WEBER**, brasileiro, casado, agricultor, com inscrição estadual sob o nº 029/1041280, possuidor do RG nº 6018232031, inscrito no CPF sob o nº 117.758.310-00, residente e domiciliado na Linha Sebastopol, nº 880, no município de Caxias do Sul/RS, ora dito PERMISSONÁRIA(S), independentemente de gênero, celebram o presente contrato de acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas e com base na Lei nº 13.303/16, artigo 29, tendo em vista ainda o que dispõe o Regulamento de Mercado Ceasa/Serra-Caxias do Sul e demais Resoluções de Diretoria em vigência e outras que vierem a ser expedidas, na melhor forma de direito, mediante as condições e cláusulas a seguir enunciadas:

**Cláusula Primeira:** O prazo de vigência do presente contrato será prorrogado até a decretação do fim do estado de calamidade pública em razão do COVID-19 pelas autoridades municipais, estaduais e federais.

**Cláusula Segunda:** Todas as demais cláusulas e condições do Termo Original permanecem inalteradas, sendo ora ratificadas pelas partes que abaixo subscrevem.

Caxias do Sul, 25 de novembro de 2020

\_\_\_\_\_  
Ilson Luis Betiol  
Permissionário

\_\_\_\_\_  
Adélio João Weber  
Permissionário

\_\_\_\_\_  
Valmir Antonio Susin  
Diretora Presidente  
ADCOINTER S.A.

\_\_\_\_\_  
Daniel Troes  
Diretor Administrativo  
ADCOINTER S.A.

\_\_\_\_\_  
Stella Mari Pradella  
Diretora Técnica  
ADCOINTER S.A.

\_\_\_\_\_  
**Testemunha 1**  
Nome:  
CPF:

\_\_\_\_\_  
**Testemunha 2**  
Nome:  
CPF: